



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3ª andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Relatório de Atividades da Comissão Regional de Soluções Fundiárias - 2025

Conforme disposto no art. 108 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apresenta-se o relatório detalhado das atividades desenvolvidas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias durante o período de referência.

Este documento visa registrar as iniciativas, ações, projetos realizadas, os resultados obtidos e as metas para os próximos ciclos.

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Desembargador Cláudio César Braga Pereira

Membros Titulares:

Juízes de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches, Maria Cristina

Ladeia de Souza, Patrícia Didier de Moraes Pereira, Fernanda Karina



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Vasconcelos, Antônio Gomes de Oliveira Neto, Indira Fábila dos Santos Meireles.

Membros Suplentes:

Desembargador Manuel Carneiro Bahia de Araújo

Juizes de Direito Mariana Deiró de Santana Brandão, Marina Rodamilans de Paiva Lopes, Gláucio Rogerio Lopes Klipel, Marcus Aurelius Sampaio, Rodolfo Nascimento Barros e Adriano de Lemos Moura.

Servidores: João Gabriel Gonçalves dos Santos, Mariana Batista Freitas Soares

Colaboradores (Terceirizados): João Pedro Machado Ferri e Renan de Souza Alfano Santos

Estagiários de pós-graduação: Felipe Barreto Sarmento, Luara Lourenço Vinhas e Nancy Menezes Evangelista



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

2. OBJETIVOS DA COMISSÃO

A Comissão tem por finalidade promover a paz social por meio da busca de soluções alternativas e consensuais para os conflitos fundiários de natureza coletiva, valendo-se dos instrumentos da mediação e da conciliação. Sua atuação pauta-se pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da oralidade, da confidencialidade, da celeridade, da informalidade, da efetividade, da decisão informada e da economia dos recursos públicos.

A intervenção da Comissão pode ocorrer em qualquer fase do litígio possessório, inclusive após o trânsito em julgado de eventual decisão judicial, bem como, quando pertinente, antes mesmo da instauração do processo.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

A Comissão Regional de Soluções Fundiárias atua com fundamento na Resolução CNJ nº 510, de 26 de junho de 2023, que disciplina a criação e o funcionamento das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias no âmbito do Poder Judiciário. Nos termos do referido ato normativo, sua atuação é direcionada ao tratamento dos conflitos fundiários de natureza coletiva, especialmente aqueles relacionados a ações possessórias coletivas, despejos ou reintegrações de posse, envolvendo imóveis urbanos ou rurais ocupados por populações em situação de vulnerabilidade, priorizando a solução pacífica dos conflitos, a mediação, a conciliação e a adoção de protocolos humanizados para o cumprimento das ordens judiciais.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

3. ATOS NORMATIVOS

3.1 - REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO, elaborado e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução TJBA nº 29, de 11 de dezembro de 2024.

3.2 - NOTA TÉCNICA N. 01/2025, publicada no Diário da Justiça de 16 de junho de 2025, objeto do TJ-COI-2025/24451. tem por objetivo orientar magistradas e magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia quanto aos requisitos e ao procedimento adequado para a remessa de processos à Comissão Regional de Soluções Fundiárias, enfatizando a necessidade de decisão judicial previamente fundamentada, a correta caracterização do litígio como conflito fundiário coletivo e a observância do rito específico do art. 554, §1º, do CPC, em consonância com a Resolução CNJ nº 510/2023 e a



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Resolução TJBA nº 29/2024, de modo a assegurar o contraditório, a ampla defesa e a atuação eficiente e uniforme da Comissão.

4. VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS NAS LOCALIDADES DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS



No biênio 2024/2026, foram realizadas 21 (vinte e uma) visitas técnicas em zonas rurais, bem como em ocupações e acampamentos localizados no interior do Estado da Bahia e nesta Capital.

Nessas ocasiões, procedeu-se à observação e à análise das situações de vulnerabilidade existentes, abrangendo aspectos físicos e sociais do ambiente, a identificação dos ocupantes e o levantamento do quantitativo de pessoas, com especial atenção à presença de crianças, idosos, pessoas com deficiência, enfermos, mulheres, gestantes e puérperas, além do registro do congelamento da área. Tais informações constituem requisitos essenciais para a elaboração de relatórios destinados a subsidiar o juízo de origem.

Apresenta-se, por oportuno, a tabela referente aos processos correlatos, na qual se encontram sistematizadas as visitas técnicas realizadas, com a indicação do número do processo, localidade, data





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

da diligência e demais informações pertinentes, possibilitando a adequada visualização da extensão das atividades desenvolvidas e o controle institucional das ações empreendidas no âmbito desta Comissão.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Número do Processo	Processo Administrativo (SIGA)	Data de remessa para a CRSF	Comarca	Procedimentos realizados pela CRSF
8000116-07.2023.8.050111 e 8000726-38.2024.8.05.0111	TJ-ADM 2024/59530	15/08/2024	Itabela	Decisão de Admissibilidade proferida em 18/10/2024 pela Magistrada Relatora Ana Conceição Barbuda Ferreira. Visita técnica realizada em 13/05/2025 pelos Magistrados Patrícia Didier de Moraes Pereira, Gláucio Rogério Lopes Klipel e Antônio Gomes de Oliveira Neto. Após a realização da visita, deliberou-se pela expedição de ofícios à CERB e ao INCRA, bem como pela designação de nova audiência de mediação.
8000427-57.2021.8.05.0114	TJ-ADM 2024/91843	27/11/2024	Itacaré	Decisão de Admissibilidade proferida em 13/12/2024 pela Magistrada Relatora Patricia Didier de Moraes Pereira. Visita técnica realizada em 18/02/2025 pela Magistrada Patrícia Didier. Após a realização da visita, deliberou-se pela expedição de ofício ao juízo a quo



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				solicitando informações atualizadas sobre a conclusão da prova pericial e sobre o plano habitacional do Município.
8002767-89.2023.805.0150	TJ-ADM 2024/43531	26/06/2024	Lauro de Freitas	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 10/07/2025 pela Magistrada Relatora Patrícia Didier.</p> <p>Visita técnica realizada em 04/09/2024 pela Magistrada Marina Rodamilas de Paiva Lopes.</p> <p>Após a realização da visita, deliberou-se pela expedição de ofícios à SEDUR, requisitando o georeferenciamento da área para possível projeto de Minha casa Minha Vida, bem como pela designação de nova audiência de mediação. Registra-se, ainda, que após a última reunião de interlocução ocorrida em 26.11.25, além de outras deliberações, restou determinado que a SEDUR deverá apresentar os três projetos habitacionais no prazo de 7 dias.</p>



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

8005732- 59.2023.8.0 5.0079	TJ-ADM 2024/80965	23/10/2024	Eunápolis	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 29/10/2025 pela Magistrada Relatora Mariana Deiró de Santana Brandão.</p> <p>Visita técnica realizada em 27/03/2025 pela Magistrada Relatora. Após a realização da visita, deliberou-se pela realização de estudo técnico destinado à análise sobre a possibilidade de redistribuição de lotes pelo Estado da Bahia, além do acionamento do Conselho Tutelar, bem como a recomendação que o Município providencie o envio de equipe técnica composta por assistentes sociais ao local da ocupação, a fim de realizar avaliação e encaminhamentos adequados. Em reunião posterior, foi encaminhado ofício à SDA, INCRA SERIN, CASA CIVIL e SEDUR para a continuidade das tratativas.</p>
8045134- 93.2023.8.0 5.0000 e 8007414-	TJ-ADM 2024/89148	19/11/2024	Alagoinhas	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 18/12/2024 pela Magistrada Relatora Ana Conceição Barbuda Ferreira.</p> <p>Visita técnica realizada em 29/04/2025 pela Magistrada</p>



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

80.2023.8.0 5.0004				Relatora. Após a realização da visita, deliberou-se pelo acolhimento do pedido de audiência institucional formulado pela Associação Monte Sinai, com a participação da CRSF, das partes envolvidas e dos entes públicos e privados pertinentes, para esclarecimento dos fatos e adequada escuta institucional.
0004453- 70.2007.8.0 5.0004	TJ-ADM 2024/41273	18/06/2024	Araçás	Decisão de Admissibilidade proferida em 18/12/2024 pela Magistrada Relatora Maria Cristina Ladeia de Souza. Visita técnica realizada em 29/04/2025 pela Magistrada Relatora. Após a realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, o cadastramento das famílias pelo Município, através da Secretaria de Assistência Social, com elaboração de estudo social e identificação do perfil socioeconômico. Ademais, restou determinado a designação de audiência, com todos os envolvidos, com a presença do Presidente da Comissão e os membros



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiarrias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				que estiveram na Visita técnica, diante da possibilidade de acordo, entre as partes litigantes
8096051-45.2025.8.05.0001	TJ-ADM 2025/46122	10/06/2025	Salvador	Decisão de Admissibilidade proferida em 10/06/2025 pelo Magistrado Relator Rodolfo Nascimento Barros, Visita técnica realizada em 17/06/2025, com o acompanhamento da magistrada Patrícia Didier de Moraes Pereira. A pronta resposta da Comissão e a realização da visita técnica possibilitaram a saída negociada dos ocupantes, formalizada por meio de acordo celebrado na própria ocasião. A desocupação ocorreu na mesma data, no período noturno, por iniciativa dos próprios ocupantes.
8115317-23.2022.8.05.0001	TJ-ADM 2024/93326	02/12/2024	Salvador	Decisão de Admissibilidade proferida em 17/03/2025 pelo Magistrado Relator Antônio Gomes de Oliveira Neto. Visita técnica realizada em 06/06/2025 pelas magistradas Indira Fábila dos Santos



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiarias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				<p>Meireles e Patrícia Didier de Moraes Pereira. Após a realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, bem como pelo envio de ofícios à CODESAL, SEFAZ, SEDUR Estadual e SEMPRE requisitando informações para a continuidade das tratativas.</p>
<p>0000482- 02.2011.8.0 5.0210</p>	<p>TJ-ADM 2024/80175</p>	<p>21/10/2024</p>	<p>Riachão das Neves</p>	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 05/11/2025 pela Magistrada Relatora Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva.</p> <p>Visita técnica realizada em 22/08/2025 pelo magistrado Antônio Gomes de Oliveira Neto. Após a realização da visita, aguarda-se a emissão do estudo situacional pela SDA, além da realização de outra reunião de interlocução para a continuidade das tratativas.</p>
<p>8000824- 84.2024.8.0 5.0123 e</p>	<p>TJ-ADM 2024/59384</p>	<p>15/08/2024</p>	<p>Itanhém</p>	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 05/11/2025 pela Magistrada Relatora.</p> <p>Visita técnica realizada em 14/05/2025 pelos magistrados</p>



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

8000835- 16.2024.8.0 5.0123				Antônio Gomes de Oliveira Neto e Marcus Aurelius Sampaio. Após a realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, a expedição de ofício à Secretária de Assistência Social do Município de Vereda ara proceder ao cadastramento das famílias ocupantes da área denominada "Fazenda Boa União", bem como expedição de ofício ao INCRA e SDA, requisitando informações sobre a possibilidade de assentamento das famílias ocupantes.
8000652- 89.2016.80 5.0203	TJ-ADM 2024/88074	14/11/2024	Alcobaça/P rado	Decisão de Admissibilidade proferida em 05/12/2025 pela Magistrada Relatora Marina Rodamilas. Visita técnica realizada em 14/05/2025 pelos Patrícia Diddier e Glaucio Rogério Lopes. Após a realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, a expedição de ofício à Secretária de Assistência Social do Município de Alcobaça, ao Promotor de Justiça presente na visita tecnica, bem como à Procuradoria Geral do Estado para realização de outra reunião



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				de interlocução para a continuidade das tratativas.
8000365-54.2017.8.05.0050	TJ-ADM 2024/41340	18/06/2024	Caravelas	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 05/12/2025 pela Magistrada Relatora Dra. Indira Fábila dos Santos Meireles.</p> <p>Visita técnica realizada em 14/05/2025 pelos Magistrados Patrícia Diddier e Glaucio Rogério Lopes. Após a realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, a expedição de ofício à Superintendência Regional do INCRA, além da determinação da análise comparava entre o cadastramento realizado pela Prefeitura e o elaborado pelos ocupantes, a fim de identificar as 15 (quinze) famílias não contempladas no cadastro oficial da Secretária de Assistência Social do Município de Alcobaça e ao Promotor de Justiça presente na visita técnica, bem como a realização de outra reunião de interlocução para a continuidade das tratativas.</p>
8001805-05.2024.805.0256	TJ-ADM 2024/48434	11/07/2024	Teixeira de Freitas	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 27/08/2024 pela Magistrada Relatora Dra. Indira Fábila dos Santos Meireles.</p> <p>Visita técnica realizada em 15/05/2025 pelos Magistrados Patrícia Diddier e Glaucio Rogério Lopes. Após a</p>



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				<p>realização da visita, deliberou-se pelo congelamento da área, realização de audiência de interlocução com representantes e procuradores dos ocupantes e da empresa proprietária, visando à ratificação do acordo estabelecido durante a visita técnica, bem como a expedição de ofício à Regional da Defensoria Pública de Teixeira de Freitas, solicitando análise comparativa dos cadastros existentes e expedição de ofício ao INCRA para requisitando informações sobre a possibilidade de assentamento das famílias ocupantes em local apropriado.</p>
8014305-74.2022.8.05.0256	TJ-ADM 2025/05235	23/01/2025	Teixeira de Freitas	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 24/01/2025. Visita técnica realizada em 15/05/2025 pelos Juízes Antônio Gomes de Oliveira Neto e Marcus Aurelius Sampaio.</p> <p>A visita técnica contou com o acompanhamento de representantes do CRAS municipal e de moradores da ocupação. Verificou-se que a maioria das residências encontrava-se fechada no momento da vistoria, em razão de os moradores</p>



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

estarem em atividade laboral fora da ocupação. Diante das constatações realizadas durante a visita técnica, a Comissão Regional de Soluções Fundiárias deliberou pelo congelamento da área objeto da ocupação, com o objetivo de impedir novas expansões enquanto se busca solução institucional e adequada ao conflito fundiário instalado. Restou deliberada a expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social do Município de Teixeira de Freitas, para que proceda ao cadastramento socioassistencial das famílias ocupantes da área, conforme o planejamento realizado durante a visita, a fim de qualificar as informações sociais e subsidiar a adoção de medidas adequadas à proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade. Deliberou-se, igualmente, pela expedição de ofício ao Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano –



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				<p>SEDUR, recomendando sua habilitação nos autos do processo, com vistas ao acompanhamento do feito e à eventual prestação de suporte técnico necessário à construção de solução consensual e estrutural para o conflito fundiário. Por fim, deliberou-se que, após a habilitação dos órgãos e entidades interessados</p>
<p>0501008- 17.2014.8.0 5.0141</p>	<p>TJ-ADM 2025/50839</p>	<p>03/07/2025</p>	<p>Jequié</p>	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 03/07/2025. Visita técnica realizada em 30/09/2025. Durante a visita, constatou-se que a ocupação encontra-se consolidada há aproximadamente onze anos. Como deliberações da visita técnica, restou consignado que a SDA prestou esclarecimentos quanto aos trâmites do Programa de Crédito Fundiário, informando o prazo médio para conclusão do procedimento e comprometendo-se a encaminhar à liderança comunitária a relação das</p>



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				<p>empresas habilitadas para intermediação da aquisição do imóvel. Reconheceu-se, assim, a manutenção da validade do pré-acordo firmado entre as partes, permanecendo a perspectiva de solução negociada do conflito fundiário. Por fim, deliberou-se pela realização de nova audiência de interlocução.</p>
8000358- 26.2025.8.0 5.0133	TJ-ADM 2025/57201	18/07/2025	Iitororó	<p>Decisão de Admissibilidade proferida em 22/07/2025. Visita técnica realizada em 01/10/2025 pelo juiz Gláucio Klipel. Durante a vistoria, constatou-se que a ocupação teve início recente, entre fevereiro e março de 2025 . No âmbito das deliberações, durante a visita técnica foi firmado pré-acordo de desocupação, diante da impossibilidade de atuação da SDA e do INCRA na área, em razão da dimensão da propriedade e da ausência de enquadramento nas políticas fundiárias aplicáveis. Os ocupantes comprometeram-</p>



COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

				<p>se a submeter à assembleia comunitária a proposta de desocupação humanizada, condicionando a saída do local à disponibilização de lonas, transporte e cestas básicas para as aproximadamente 30 famílias residentes, como medida de mitigação do impacto social.</p> <p>Por fim, deliberou-se pela realização de nova audiência de interlocução. Por fim, diante do esgotamento das medidas mediativas adotadas, da inexistência de predisposição das partes à construção de solução consensual e, sobretudo, das limitações técnicas constatadas durante a visita e nas interlocuções, as quais demonstraram que a área ocupada não se enquadra em qualquer política pública apta a viabilizar regularização ou permanência, Comissão certificou o encerramento de sua atuação mediativa.</p>
0004172-	TJ-ADM	25/07/2025	Porto	Decisão de Admissibilidade proferida em 31/07/2025.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfunditarias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

37.2009.8.0 5.0201	2025/59155		Seguro	Visita técnica realizada em 03/10/2025 pelo Dr. Marcus Aurelius Sampaio.
8004983- 98.2022.8.0 5.0201 (cumprimen to de sentença)	TJ-ADM 2025/39415	20/05/2025	Porto Seguro	Decisão de Admissibilidade proferida em 29/05/2025. Visita técnica realizada em 02/10/2025 pelo Dr. Gláucio Klipel. Durante a visita, constatou-se a existência de ocupação consolidada, organizada por meio da Associação Novo Horizonte . Durante a visita, a Comissão procedeu à fixação de aviso institucional, alertando sobre a proibição de ingresso de novos ocupantes, nos termos das Resoluções CNJ nº 510/2023 e TJBA nº 29/2024, bem como realizou reunião com os moradores para esclarecimentos quanto aos limites da atuação da Comissão e ao andamento do processo judicial. Como recomendações, a Comissão deliberou pela realização de nova audiência de interlocução.
8004678-	TJ-ADM 2025/35455	07/05/2025	Candeias	Decisão de Admissibilidade proferida em 07/07/2025. Visita técnica realizada em



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfunditarias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

71.2020.8.0 5.0044				03/12/2025 pelos juízes Adriano de Lemos Moura e Mariana Deiró.
8000277- 07.2025.8.0 5.0124	* SEI 80520973.00 0007/2025- 41	04/09/2025	Itaparica	Decisão de Admissibilidade proferida em 08/07/2025. Visita técnica realizada em 02/12/2025 pelos Juízes Antônio Gomes de Oliveira Neto e Ana Barbuda Sanches.
8000139- 53.2022.8.0 5.0089	TJ-ADM 2025/64939	10/08/2025	Guaratinga	Decisão de Admissibilidade proferida em 25/08/2025. Visita técnica realizada em 05/12/2025.
8058502- 35.2024.8.0 5.0001	TJ-ADM 2025/59150	25/07/2025	Salvador	Decisão de Admissibilidade proferida em 07/08/2025. Visita técnica realizada em 10/12/2025.

5. Produtividade

No período sob a presidência do Desembargador **Cláudio César**
Braga Pereira, a Comissão Regional de Soluções Fundiárias recebeu
66 (sessenta e seis) solicitações de intervenção, das quais 43
(quarenta e três) foram admitidas.

O acervo contempla, ainda, 10 (dez) processos pendentes de agendamento de visita técnica, com previsão de realização no exercício subsequente.

Ressalte-se que, no ano de 2025, foram realizadas aproximadamente 79 (setenta e nove) audiências e reuniões preparatórias.

Durante a referida presidência, a Comissão firmou 4 (quatro) acordos. Um deles foi integralmente cumprido, resultando na desocupação voluntária de famílias que ocupavam hotel desativado na Comarca de Salvador/BA. Os demais encontram-se em fase de execução, consistindo em:

- i) acordo referente à ocupação rural no Município de Itaju do Colônia, pendente de desocupação;
- ii) acordo destinado à construção de conjunto habitacional no Município de Lauro de Freitas/BA; e





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

iii) acordo voltado à liberação de crédito fundiário para famílias ocupantes no Município de Itagi/BA.

No âmbito da gestão administrativa, foram realizadas 13 (treze) reuniões ordinárias, com atas regularmente publicadas no sítio eletrônico institucional (<https://www.tjba.jus.br/portal/crsf/>).

6. Cooperação Interinstitucional e Parcerias

Durante a gestão do Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – CRSF, Desembargador **Cláudio César Braga Pereira**, foi firmado Termo de Cooperação com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e com a Associação dos Registradores da Bahia (ARIBA), com o objetivo de prestar apoio técnico e operacional às demandas da Comissão.

A Comissão Regional de Soluções Fundiárias mantém articulação interinstitucional de elevada relevância, com interlocução permanente e atuação conjunta junto a órgãos e entidades públicas das esferas federal, estadual e municipal.

No âmbito federal, destacam-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Na esfera estadual, a atuação ocorre em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), a Secretaria de Relações Institucionais (SERIN), a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE), o Núcleo Fundiário do Ministério Público do Estado da Bahia, o Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a Companhia Independente de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos da Polícia Militar da Bahia (CIMCAU/PMBA) e o Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos (GEMACAU) da Polícia Civil.

No âmbito municipal, a Comissão atua em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social e de Habitação, bem como com as Procuradorias Municipais.

7. Eventos Institucionais

7.1 - A Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça da Bahia sediou o **Encontro Anual de Soluções Fundiárias**, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocasião em que recebeu o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, com o objetivo de fortalecer e incentivar o uso da mediação na resolução de conflitos fundiários.





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

7.2 - O Presidente Desembargador Cláudio César Braga Pereira, participou e representou a CRSF, no **7º Congresso Brasileiro de Habitação Social & Regularização Fundiária, no Rio de Janeiro**, com o enfoque na habitação social, buscando soluções, para os desafios e compartilhando as inovações.

7.3 - A Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizou **visita institucional ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, com o objetivo de conhecer o fluxo de funcionamento adotado pela Comissão de Soluções Fundiárias daquele Tribunal, promover a troca de experiências e avaliar a adequação do modelo à realidade do TJBA.

Durante a visita, foi apresentada a sistemática utilizada pelo TJPA, a qual possibilita a tramitação dos processos diretamente no sistema PJe, substituindo o modelo anteriormente utilizado no TJBA, que se dava por meio do sistema SIGA.

Após a análise do fluxo, a Presidência do TJBA entendeu que a solução atendia às necessidades do Tribunal baiano, motivo pelo qual foram iniciados os trâmites para a celebração do Termo de Cooperação Técnica.



Com a formalização do ajuste, o TJPA cedeu o código-fonte do fluxo, dando início à fase de adaptação às especificidades do TJBA. Concluídos os trabalhos técnicos, o fluxo foi devidamente ajustado e liberado para utilização pela Comissão de Soluções Fundiárias, contribuindo para o aprimoramento de sua atuação no Estado da Bahia.



7.4 - Com vistas ao fortalecimento da cooperação interinstitucional e ao aperfeiçoamento da atuação administrativa da Comissão

Regional de Soluções Fundiárias, de abrangência ampla, foram realizadas, neste Tribunal de Justiça, **reuniões com o Grupo de Trabalho sobre Mapeamento de Conflitos e Ações Discriminatórias no Oeste da Bahia.**

Os encontros contaram com a participação de representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Procuradoria Geral do Estado, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Estado da Bahia, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário do Estado da Bahia, da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais e do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, propiciando o intercâmbio de informações, a articulação institucional e a construção de





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3ª andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

estratégias conjuntas voltadas à prevenção e à solução de conflitos fundiários na região.



7.5 - A Comissão Regional de Soluções Fundiárias foi representada no **I Encontro das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias da**

Justiça Federal, realizado em 29 de outubro de 2025, na sede do Conselho da Justiça Federal, em **Brasília/DF**, por membro da Comissão, com foco na Gestão Consensual de Conflitos Fundiários.

8. CONCLUSÃO

Com base no relatório de atividades da Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) do Tribunal de Justiça da Bahia, verifica-se significativo avanço institucional na consolidação de práticas voltadas à mediação, à atuação humanizada e à cooperação interinstitucional nos conflitos fundiários coletivos

Para o próximo ciclo, recomenda-se a adoção de ações estratégicas que reforcem a eficiência operacional e o alinhamento às diretrizes normativas estabelecidas, especialmente pela Resolução CNJ nº 510/2023 e pela Resolução TJBA nº 29/2024.





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Nesse sentido, mostra-se oportuno fortalecer a **padronização dos fluxos internos**, com a consolidação definitiva da tramitação dos procedimentos no sistema PJe, substituindo integralmente o modelo administrativo anterior, de modo a conferir maior celeridade, transparência e rastreabilidade aos atos da Comissão. Paralelamente, sugere-se o **aperfeiçoamento dos critérios de admissibilidade e priorização dos casos**, com foco na gravidade social, no grau de vulnerabilidade das populações envolvidas e no risco de cumprimento iminente de ordens possessórias.

Recomenda-se, ainda, o **incremento da atuação preventiva e articulada**, mediante a ampliação do diálogo institucional com municípios, órgãos estaduais e federais, especialmente nas fases iniciais dos conflitos, estimulando soluções estruturais, como programas habitacionais, crédito fundiário e regularização. A



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

institucionalização de protocolos de acompanhamento pós-acordo também se revela medida relevante para garantir a efetividade das soluções pactuadas.

Por fim, aponta-se como ação estratégica o **investimento contínuo na capacitação dos magistrados, servidores e parceiros institucionais**, bem como na sistematização de dados e indicadores de desempenho, permitindo avaliação periódica dos resultados alcançados. Tais medidas tendem a fortalecer o papel da CRSF como instância qualificada de gestão consensual de conflitos fundiários, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e proteção dos direitos fundamentais das populações envolvidas.


Desembargador **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA**

Presidente da Comissão Regional de Soluções Fundiárias



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

ANEXOS

1- Acampamento Osmar Azevedo;

Endereço : A ocupação fica localizada no Braço Sul do

Ribeirão de Jacarandá, na Zona Rural de Itabela/BA





**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Registro da ocupação

2- Nome da ocupação: Apesar de não ter sido dito durante a visita, consta dos autos a denominação do imóvel “Comunidade da Fé”.

Endereço: Ocupação situada na Rua Passuaré, no “Bairro Novo” do Município de Itacaré, situada já próxima à entrada da cidade.

Acesso: Seguindo na Avenida principal do Alto da Boa Visita, dobra à direita na Rua dos Jacarandás e à esquerda na Rua do Passuaré (Rua não identificada por placa do Município, sim por uma placa feita à mão)



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054



3- Avenida Santo Amaro de Ipitanga, s/n, Caji, antiga estrada do Capelão e rua Djanira Maria Bastos, pertencentes a antiga Fazenda André Luiz, denominadas Jardins Vida Nova, Estancia André Luiz e Unidade 07, integrante do condomínio polo industrial Henrique Fabian;

4- Assentamento Baixa Verde, localizado na Fazenda São Caetano.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Endereço: Eunápolis/BA, na comunidade do Ponto Maneca, nas proximidades do distrito da Colônia (Fazenda São Caetano - Glebas A e B);

5- Nome da ocupação: Associação Vila Nova Aeroporto

Endereço: Estrada Velha do Aeroporto do Município de Alagoinhas

6- Ocupação no Imóvel rural denominado "Fazenda Cruzeiro", situado no Cidade de Araçás/BA;

7- Nome da ocupação: A ocupação ocorre no antigo Patamares Praia Hotel, não havendo denominação específica.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Endereço: Entrada do imóvel situase especificamente no início da
Rua José Augusto de Freitas, Patamares, Salvador/BA.



Registro da ocupação

8- Nome da Ocupação: ocupação do antigo Sol Bahia Hotel.

Endereço: Localizado na Rua Manoel Antônio Galvão, nº 1075,

bairro de Pituaçu, CEP 41740-020, Salvador/BA.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

9- Comunidade de Pau Loro, localizado no município de Riachão das Neves/BA.

10- Acampamento Dalva Motta

Endereço: Fazenda Boa União, à margem direita – sentido norte-sul – do Km 832 da BR 101, Município de Vereda/BA, CEP 45980-000 ;

11- Ocupação : No “SÍTIO SOUZA”, na zona do Calção Fora no Município de Alcobaça/BA.

12- Nome da ocupação: Agrovila - Associação de Produtores

Rurais do Córrego do Vinho Endereço: O imóvel localiza-se às



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

**margens da BR-101, nas imediações do distrito de Rancho Alegre,
no município de Caravelas/BA.**



Registro da ocupação



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

13- Nome da ocupação, acampamento ou outro: Acampamento 2 de Março.

Endereço: Fazenda Bela Vista, Município de Teixeira de Freitas, Distrito de Duque de Caxias. Não há CEP, número ou bairro definidos.

14- Nome da ocupação: Ocupação Santo de Israel A ocupação está organizada em uma Associação denominada de: Associação de Desenvolvimento Comunitário Santo de Israel. Endereço : Imóveis denominados de "Fazenda Baunilha de Teixeira I e Baunilha de Teixeira II", consoante descrito nos autos, e denominado pela equipe técnica municipal, como bairros Cidade de Deus I, e Cidade de Deus II, Município de Teixeiras de Freitas/BA;



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054



Registro da Ocupação

**15- Nome da ocupação: Acampamento Joares Araújo do MST da
Bahia.**

**Endereço : Fazenda Pontal, Zona Rural do Município de Itagi/BA,
Logradouro Setor Rio de Contas;**



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

16- Nome da ocupação: Acampamento Joares Araújo do MST da Bahia.

**Endereço: Fazenda Pontal, Zona Rural do Município de Itagi/BA,
Logradouro Setor Rio de Contas**

17- Nome da ocupação: Associação Novo Horizonte

Endereço : A denominação registrada é Rua 15 de Setembro, Alto de Taperapuan, próximo da estação de captação de água da EMBASA, área do Rio dos Mangues, no Município de Porto Seguro-Bahia;

18- Local da Ocupação: Na Fazenda Ouro Negro, S/N, Distrito da Pindoba, Candeias/BA;



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

**19- Nome da ocupação: imóvel denominado “Fazenda Rocha
Pedrão do Caribú e Parapatinga”, situado no Município de Vera
Cruz/BA;**



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054



Registro da ocupação

20- Local da ocupação: Na Fazenda Mata Verde", situado no distrito de Buranhém, cerca de 60Km, do Município de Guaratinga/BA;



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaras@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

21- Local da Ocupação: no imóvel denominado Atlantic Beach I e II, localizado à Rua Augusto Lopes Pontes, no bairro Costa Azul, Salvador/BA.

Nos últimos atos realizados nas visitas técnicas pela CRSF, afixamos um banner, como marca visível da atuação desta Comissão.



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfunditarias@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

22 - Principais notícias

Apresento as notícias publicadas em 2025 no site institucional do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), que registram e divulgam a atuação da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, especialmente no que se refere à participação em eventos, reuniões e visitas técnicas voltadas à mediação e à solução adequada de conflitos fundiários.

Ministro Edson Fachin palestra na abertura do Encontro Anual das Comissões de Soluções Fundiárias; evento sediado pelo TJBA segue até o dia 11/6

9 de junho de 2025 às 18:15



"Esse momento representa um marco no calendário do Poder Judiciário e uma transformação na forma como enfrentamos os conflitos fundiários no nosso país", disse a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, dando as boas-vindas, em especial, ao Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Edson Fachin, palestrante no evento. O Encontro Anual das Comissões de Soluções Fundiárias, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cuja edição itinerante acontece pela primeira vez fora de Brasília, lotou o Auditorio Desembargadora Olhy Silva, na sede do TJBA, nesta segunda-feira (9), e reuniu na Mesa de Abertura autoridades e especialistas no tema, bem como representantes dos três Poderes.

Galeria de fotos

Reunindo integrantes dos colegiados de todo o país para debater técnicas de mediação na solução de conflitos fundiários, o evento foi aberto pelo Coordenador da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias, Conselheiro do CNJ e Desembargador do TJBA, José Edvaldo Rocha Rotondano. "Tenho certeza de que esses dias nos deixarão mais qualificados para o cumprimento de nossas missões na Comissão Fundiária", realçou o Conselheiro



**COMISSÃO
REGIONAL DE
SOLUÇÕES
FUNDIÁRIAS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS**

crsolucoesfundiaris@tjba.jus.br

Sala 313, 3º andar, Norte, Tel: (71) 3372-5054

Comissão de Soluções Fundiárias realiza visita técnica com condução feminina sob liderança da Juíza Indira Meireles

11 de dezembro de 2025 às 13:26



Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJBA promove mediação em conflito fundiário no Bairro Sol Levante, em Juazeiro

15 de dezembro de 2025 às 17:12



A Comissão Regional de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) realizou, na sexta-feira (12), uma audiência presencial que resultou na assinatura de um protocolo de intenções entre as partes envolvidas no Processo nº 0501167-71.2016.8.05.0146, referente à ocupação situada no